Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize o aproveitamento do guarda corpo metálico, que será retirado da ponte do bairro Quinta dos Lontras, para colocação na pontinha localizada na rua que fica atrás da CIPAC.

Justificativa:

Em visita`a localidade, constatei um número significativo de crianças, e que a ponte lá localizada, denominada de "pontinha", não há nenhuma proteção nas laterais, tendo um grau de risco altíssimo de queda, até mesmo para um adulto em sã consciência, havendo um mal súbito.

Cantagalo, 24 de abril de 2017

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes

Paulo Henrique Ferreira

Vereador - PMDB

CAMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 301(1)

2(1 64/17
HORA: 16:26